



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.



PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: Kaloré

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Kaloré CNPJ: 75.771.238/0001-10

Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267

UF: Paraná CEP: 86920-000 Telefone: (43) - 34531170

Conta Corrente: nº 17.674-5 Banco: Banco do Brasil Agência: 0746-3 Praça de Pagamento: Borrazópolis

CI/Órgão Expedidor: 3.390.104-6 SSP-PR Nº CPF: 442.082.519-72 Endereço: Rua Benedito Labegalini, nº 001 – Kaloré - Paraná

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos seguintes trechos: Estrada do Andorinha/Uru, com 18,1 km; no trecho de ligação da Estrada do Andorinha à Estrada Uru, com 1,372 km, e; no trecho de ligação das estradas do Uru à Estrada Guaraci, com 3,4 km; totalizando assim 03 trechos num total de 22,87 km a serem recuperados.

3. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Unid.	Quant	Tipo Maquina	Horas maq. Estimada	Litros Diesel
1	Correção do Leito	Km	22,872	Motoniveladora	40,97	1296,64
2	Limpeza de caixa retenção	Unid.	122	Pá Carregadeira	36,60	864
3	Revestimento Primário Corte de Cascalho	M³/hora	80	Retroescavadeira Hidráulica	47,15	2712,60
4	Revestimento Primário Carregamento	M³/hora	80	Pá Carregadeira	47,15	2034,45
5	Revestimento Primário Transporte	Km	7.655,9	Caminhão Basculante	383,20	2551,85
6	Revestimento Primário Espalhe do Cascalho	Hora/Km	6	Motoniveladora	137,23	2637,70
7	Revestimento Primário Compactação	Hora/Km	8	Rolo Compactador	1189,44	2110,08
8	Recuperação de Lombadas Corte de Cascalho	M³/hora	80	Retroescavadeira Hidráulica	11,29	1014,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.



9	Recuperação de Lombadas Carregamento	M³/hora	80	Pá Carregadeira	11,29	760,82
10	Recuperação de Lombadas Transporte	Km	364,54	Caminhão Basculante	156,73	1046,46
11	Recuperação de Lombadas Espalhe do Cascalho	Hora/Km	6	Motoniveladora	15,90	696
	TOTAL				1.741,60	17.724,92

Obs: Compilação de todos os RVIs dos trechos das Estrada do Andorinha e Uru, trecho de Ligação da Estrada do andorinha ao Uru e trecho de Ligação das estradas do Uru ao Guaraci

4. JUSTIFICATIVA

As chuvas além da média e de 180 mm em um dia e mais de 350 mm no mês de outubro de 2017, de forma concentrada e erosiva causaram problemas de trafegabilidade nas estradas e principalmente nas estradas que elegemos mais críticas, dificultando e até impedindo o escoamento da produção e ao abastecimento de insumos.

O município tem dificuldades financeiras para executar todas as obras necessárias e não dispõe recursos financeiros, para abastecer as máquinas com óleo diesel, para a execução de todas as obras necessárias.

Uma parceria em um projeto de recuperação da trafegabilidade destes 22,87 km de estradas e proposto entre a Prefeitura Municipal de Kaloré, que participa com contrapartida, máquinas, pessoal e logística e a SEAB, representando o estado em uma ação do Programa Estrada Integração, com apoio de óleo diesel para abastecimento das máquinas para execução das obras necessárias.

5. CAPACIDADE INSTALADA: Para execução do Plano de Trabalho esta Prefeitura possui a seguinte estrutura:

- Departamento Municipal da Agricultura, a qual conta com o seguinte corpo técnico: 01 Engenheiro Agrônomo, 03 Auxiliares Administrativos, 05 Motoristas, 05 Operadores de Máquinas e 06 Auxiliares de Serviços Gerais.

- Máquinas e implementos existentes: 05 caminhões caçamba; 02 Pás Carregadeiras; 01 Motoniveladora; 01 Trator de Esteiras; 01 Enxada Rotativa; 01 Plana Traseira para Trator; 01 Escavadeira hidráulica; 02 Tratores e 01 Rolo Compactador.

- Engenheiro Civil Responsável: João Henrique Maximiano - CREA: PR-27743/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Qtde	Un	Unitário (R\$/L)	Total (R\$)
01	3.3.90.30	Aquisição de óleo diesel para recuperação da trafegabilidade de 22,87 km de estradas rurais	Zona rural do município de Kaloré	Data de publicação o no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	17.724,92	Litros	3,49	60.000,00
02	3.3.90.30	Contrapartida municipal para aquisição de óleo diesel para recuperação da trafegabilidade de 22,87 km de estradas rurais	Zona rural do município de Kaloré	Data de publicação o no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE		Litros	3,49	1.859,97
Total (R\$)								61.859,94	

(*) Volume de óleo diesel a ser adquirido.

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	120

Comunidades atendidas: Comunidade do Uru, Comunidade do Andorinha, Guaraci, Tangará

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Aquisição do óleo diesel, atendendo a seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (lei eleitoral);
- Executar as obras de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais nos trechos: 01 Estrada Uru e Andorinha com 18,1 km; trecho 02 - Estrada de Ligação da Estrada do Uru com Andorinha com 1,372 km, e; Trecho 3 - Estrada de Ligação da Estrada do Guaraci com a Estrada do Uru com 3,4 km; em um total de 22,87 km de estradas rurais. Serviços e obras necessárias conforme os RVIs (Relatório de Vistoria Inicial de Recuperação da Trafegabilidade dos 22,87 km das estradas de Kaloré, elaborados pela EMATER do município de Kaloré;
- Os Técnicos Responsáveis pelo Projeto e pela execução da Prefeitura Municipal devem acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.724,92 L de óleo diesel	Kaloré	61.859,94	18 meses após a publicação no DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2018											
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SEAB	x											
Município	x											

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011.

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente

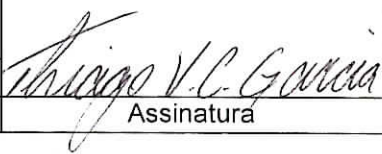
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO /TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Tiago Vinicius Coelho Garcia	 Assinatura
Cargo:	Chefe da Divisão de Abastecimento	
N.º Registro Conselho de Classe		
Local:	Kaloré/PR	
Data:	20 de Novembro de 2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Washington Luiz da Silva	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	442.082.519-72	
Local:	Kaloré - Paraná	
Data:	17 de Novembro de 2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.



14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

<i>Tendo em vista que a proposta irá viabilizar a manutenção das fuchas secutas, bem como atender 120 agricultores em 04 comunidades, sou de parecer favorável.</i>	
Cargo:	Chefe do NR SEAB Apucarana
Nome:	Mário Bezerra Guimarães
CPF:	172.948.439-53
Local:	Apucarana/PR
Data:	20/ novembro/ 2017
<i>Mário Bezerra Guimarães</i> Mário Bezerra Guimarães Chefe NR Apucarana SEAB Assinatura	

14. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

14.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

<i>Antônio Gonçalves</i> (nome, registro, número de classe e MARCOS ANTONIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 76382/D SEAB/DEAGRO Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO	Curitiba, <u>24</u> / <u>11</u> / 2017
---	--

14.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

<i>Richardson de Souza</i> Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>24</u> / <u>11</u> / 2017
---	--

15. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais,- 2017, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<i>Norberto Anacleto Ortigara</i> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>24</u> / <u>11</u> / 2017
---	--